

Câmara Municipal de Barueri

1

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI N° 63/18

Fls: N°	08
Proc: N°	1861/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 73/18, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA, A SABER:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. A Travessa localizada na Estrada dos Pinheiros ao lado do nº 1.189, no Parque Viana, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

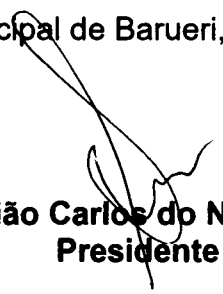
“TRAVESSA JOSÉ MARTINS DA CRUZ”

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 06 de novembro de 2018


Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

